



Número: **0800964-08.2020.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **05/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DALVANETE DOS SANTOS CIPRIANO (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50108 144	19/10/2021 14:14	<u>Petição</u>	Petição
50108 146	19/10/2021 14:14	<u>2769519_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	Outros Documentos
50108 147	19/10/2021 14:14	<u>2769519_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros Documentos
50108 148	19/10/2021 14:14	<u>2769519_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:14:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110191414514900000047536041>
Número do documento: 2110191414514900000047536041

Num. 50108144 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		08/06/2021	867	1200108272672
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
07/06/2021	2769519	0800964-08.2020.815.0311	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PRINCESA ISABEL	1 VARA	RÉU	50,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DALVANETE DOS SANTOS CIPRIANO		Física	08098820432	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
0A0CD2763B4B4D97				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:14:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101914145191200000047536043>
Número do documento: 21101914145191200000047536043

Num. 50108146 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 07/12/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 867	Nº DA CONTA JUDICIAL 1300105073462
DATA DA GUIA 04/12/2020	Nº DA GUIA 2769519	Nº DO PROCESSO 08009640820208150311	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PRINCESA ISABEL	ÓRGÃO DA COMARCA PRINCESA	DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DALVANETE DOS SANTOS CIPRIANO		TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 08098820432
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 59E1FFE1CB18E550				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:14:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101914145277600000047536044>
Número do documento: 21101914145277600000047536044

Num. 50108147 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo n.º 08009640820208150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DALVANETE DOS SANTOS CIPRIANO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento à determinação desse d. juízo, **para fins de devolução dos depósitos de R\$ 200,00 e R\$ 50,00 (vide anexos)**, bem como acréscimos legais, vem requerer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PRINCESA ISABEL, 15 de outubro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:14:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101914145320500000047536045>
Número do documento: 21101914145320500000047536045

Num. 50108148 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/10/2021 14:14:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101914145320500000047536045>
Número do documento: 21101914145320500000047536045

Num. 50108148 - Pág. 2